



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

**ASSINATURAS**

| As três séries | Ano | 1600\$ | Semestre | 850\$ |
|----------------|-----|--------|----------|-------|
| A 1.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 2.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |
| A 3.ª série    | »   | 600\$  | »        | 350\$ |

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescam os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

**Presidência da República:****Decreto n.º 43-A/77:**

Exonera vários Ministros e Secretários de Estado.

**Decreto n.º 43-B/77:**

Exonera vários Secretários de Estado.

**Decreto n.º 43-C/77:**

Exonera vários Subsecretários de Estado.

**Decreto n.º 43-D/77:**

Nomeia vários Ministros.

**Decreto n.º 43-E/77:**

Nomeia vários Secretários de Estado.

**Decreto n.º 43-F/77:**

Nomeia vários Subsecretários de Estado.

dústria e Tecnologia, do Comércio e Turismo e do Trabalho, cessando, conseqüentemente, as suas funções, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 189.º do mesmo diploma, os engenheiros José Eduardo Cardoso Trigo de Moraes, Carlos Montês Melancia e Joaquim Leitão da Rocha Cabral, os Drs. António Escaja Gonçalves, António Manuel Rodrigues Celeste e Luís Filipe Nascimento Madeira, António Manuel Maldonado Gonelha e o Dr. Custódio da Almeida Simões, Secretários de Estado, respectivamente, da Indústria Ligeira, da Indústria Pesada, da Energia e Minas, do Comércio Interno, do Comércio Externo, do Turismo e do Trabalho e Subsecretário de Estado do Trabalho.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto n.º 43-A/77**

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São exonerados, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, o engenheiro António Francisco Barroso de Sousa Gomes e os Drs. António Miguel Moraes Barreto e Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto dos cargos de Ministros, respectivamente, da In-

**Decreto n.º 43-B/77**

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São exonerados, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, Vítor José Costa da Cunha Rego, Manuel Alegre de Melo Duarte, o Dr. Carlos Alberto de Oliveira Cruz, o capitão-de-fragata Mário José de Aguiar, os Drs. José Dias Santos Pais e António Carlos Feio Palmeiro Ribeiro, o engenheiro Alvaro João Duarte Pinto Correia e o Dr. Armando Jorge Esteves Pereira dos cargos de Secretários de Estado, respectivamente, adjunto do Primeiro-Ministro, da Comuni-

cação Social, da Coordenação Económica, da Administração Pública, da Justiça, do Tesouro, da Habitação e Urbanismo e da Construção Civil.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

#### Decreto n.º 43-C/77

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São exonerados, a seu pedido, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Antero Alves Monteiro Dinis, João Soares Louro e José Achando Cabral dos cargos de Subsecretários de Estado, respectivamente, adjunto do Primeiro-Ministro, da Comunicação Social e do Tesouro.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

#### Decreto n.º 43-D/77

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Ministros da Indústria e Tecnologia, do Comércio e Turismo e do Trabalho, respectivamente, o engenheiro Alfredo Jorge Nobre da Costa, o Prof. Doutor Carlos Alberto da Mota Pinto e António Manuel Maldonado Gonelha.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

#### Decreto n.º 43-E/77

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Secretários de Estado adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Políticos, adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Administrativos, da Administração Pública, da Comunicação Social, da Coordenação Económica, do Tesouro, da Indústria Ligeira e da Indústria Pesada, da Energia e Minas, do Comércio Interno, do Comércio Externo, do Turismo e do Trabalho, respectivamente, Manuel Alegre de Melo Duarte, os Drs. Antero Alves Monteiro Dinis, José Dias Santos Pais e José Maria Roque Lino, o engenheiro Carlos Montês Melancia, a Dr.ª Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista, Secretário de Estado das Finanças, os engenheiros Fernando Santos Martins e Ricardo Bayão Horta e os Drs. António Escaja Gonçalves, António Manuel Rodrigues Celeste, Luís Filipe Nascimento Madeira e Custódio de Almeida Simões.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

#### Decreto n.º 43-F/77

de 25 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Subsecretários de Estado do Orçamento, das Finanças, do Tesouro e da Habitação, Urbanismo e Construção, respectivamente, o Dr. Ludovico Morgado Cândido, Eurico Macedo Ferreira Nunes, o Dr. Eduardo da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso e o engenheiro Alderico Santos Machado.

Assinado em 25 de Março de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.